



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.037
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.405 DE 20/11/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 88.670,00 (oitenta e oito mil e seiscentos e setenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUND. (40%)	
(286) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(314) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	8.670,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2065		FUNDEB ENSINO INFANTIL (40%)	
(298) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	<u>30.000,00</u>
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			88.670,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 88.670,00 (oitenta e oito mil e seiscentos e setenta reais):

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2027 (274) 3.1.90.04.00	FUNDEB ENSINO FUND. (60%) 05 Contratação por tempo determinado	50.000,00
12.361.0012.2030 (307) 3.3.90.32.00	MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos) 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.600,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2064 (290) 3.1.90.04.00	FUNDEB ENSINO INFANTIL (60%) 05 Contratação por tempo determinado	30.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99.999.0021.2056 (511) 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS 01 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	<u>3.070,00</u>
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	88.670,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 20 de Novembro de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa